RESULTADO FINAL (VERSÃO PRELIMINAR) DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - EDITAL PEM Nº 08/2017

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna pública a versão preliminar do resultado final do processo seletivo para o curso de Mestrado em Engenharia Mecatrônica, no período letivo de 2018.1, Edital PEM nº 08/2017, conforme tabela a seguir:

Inscrição	PE	MC	AG	IC	PB	NF	Classificação
105570	7,78	8,51	1,00	0,00	0,00	6,44	1º
105559	5,00	7,69	1,00	0,00	10,00	5,81	2º
105174	5,00	7,45	1,00	7,50	0,00	5,49	3º
105275	5,56	8,18	1,00	0,00	0,00	5,23	4º
105322	5,56	7,39	1,00	0,00	0,00	5,00	5º

Legenda:

PE: Nota do candidato na prova escrita:

- De 0,0 a 10,0.

MC: Média de Conclusão de todas as disciplinas da graduação:

- Normalizada entre 0,0 e 10,0.

AG: Área do curso de graduação:

- 1,0 para graduação em curso de Engenharia Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, Mecânica, de Computação ou de Controle e Automação;
- 0,7 para curso de graduação em áreas correlatas das Engenharias ou Ciências Exatas; ou
- 0,0 para outros cursos de graduação.

IC: Nota de participação do candidato em atividade de Iniciação Científica remunerada com bolsa concedida por agência de fomento pública e com documento comprobatório:

- 2,5 pontos por semestre, limitado a um máximo de quatro semestres.

PB: Publicação em periódico ou congresso, de caráter científico, nacional ou internacional[1]:

- 10,0 se o candidato possui pelo menos uma publicação; ou
- 0,0 em caso contrário.

NF: Nota Final:

- $NF = 0{,}5 \times PE + 0{,}3 \times MC \times AG + 0{,}1 \times IC + 0{,}1 \times PB$.

Recursos referentes a esta versão preliminar do resultado final podem ser interpostos até o dia 1º de dezembro de 2017, por e-mail para a coordenação do PEM (pem@ct.ufrn.br). Nesse período, serão aceitos apenas eventuais recursos que digam respeito ao resultado da avaliação de títulos (MC, AG, IC ou PB), tendo em vista que o prazo para apresentação de recursos quanto ao resultado da prova escrita já se encerrou. Também não se admite complementação ou substituição de documentação em recurso quanto à avaliação de títulos.

Natal, 29 de novembro de 2017.

Adelardo A. Dantas de Medeiros | Danilo Alves Pinto Nagem | Pablo Javier Alsina

[1] Publicações em congressos de iniciação científica, por terem âmbito regional, não geram pontuação. Também não são consideradas publicações nas quais não foi informado o evento/veículo de publicação.